

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

REVIVE

Colheita e envio de ixodídeos (carraças) por entidades do setor animal

O presente documento define a metodologia de colheita de ixodídeos (carraças) por entidades do setor animal (Clínica Veterinária, Veterinário, Associação de Caçadores, Exploração Agropecuária, Associação de Recolha de Animais Abandonados ou entidades similares) e a respetiva articulação com a Unidade de Saúde Pública (USP) no âmbito do programa REVIVE - Rede de Vigilância de Vetores.

Se for identificada carraça em hospedeiro animal ou vida livre:

1. Da responsabilidade da Clínica/Veterinário/Centro de Recolha de Animais/Exploração Pecuária/Canil/Associação ou similares:

- a. Capturar a carraça, preferencialmente com um removedor de carraças (na fase de vida parasitária - “*agarrada*” ao corpo), uma pinça de ponta fina ou em alternativa com o polegar e o indicador (na fase de vida livre). Neste caso, utilizando sempre uma luva/papel/algodão para evitar o contacto direto com a pele;
- b. Na fase parasitária, rodar de forma suave a carraça puxando num movimento único. Se a carraça estiver em formato “*ingurgitada*”, isto é, cheia de sangue, deve tomar muito cuidado de forma a não a rebentar;
- c. Colocar a carraça viva num recipiente bem rolhado (recipiente para amostra biológica previamente fornecido pela USP) e, se possível, colocar tira de papel humedecida ou erva, e fechar:
 - i) Se carraças ingurgitadas: máximo de 10 carraças por copo;
 - ii) Se carraças não ingurgitadas: máxima de 20 carraças por copo;
- d. Preferencialmente, acondicionar o copo/recipiente em local refrigerado (p.e. frigorífico) até à recolha;
- e. Se possível, efetuar colheita em vários locais do corpo do animal;
- f. Usar um recipiente/copo por cada hospedeiro;
- g. Anotar, no impresso em anexo (Anexo 1), os dados relativos à colheita;
- h. Contatar a USP, informando da captura:

Telefone: 271 205 348; Telemóvel: 924 448 067;

E-mail: geral.usp@ulsguarda.min-saude.pt

2. Da responsabilidade da Unidade de Saúde Pública:

- a. A USP entrega ao responsável da entidade/instituição recipientes/copos para acondicionar as carraças que venham a ser capturadas, bem como cópias do impresso em anexo (ULSG.USP.Imp.115 - Registo de colheita de Ixodídeos por entidades do setor animal).

UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Registo de Colheita de Ixodídeos Efetuada por Entidades do Setor Animal

Nome da instituição/entidade: _____

Código do tubo	Nº microchip/ Marca auricular	Freguesia de origem do animal	Espécie (nota: x)	Local de remoção (nota: y)	Estimativa do nº de carraças no hospedeiro					Código Red Cap (a preencher pela USP)
					< 5	5 - 10	11 - 20	21 - 50	> 50	
1										
2										
3										
4										
5										
6										

Notas:

x1 - Espécie do animal: (a-cão, b-ave, c-vaca/boi, d-cabra/bode, e-gato, f-ovelha/carneiro, g-outro ?)

y1 - Local de remoção: (1-cabeça, 2-focinho, 3-orelhas, 4-pescoço, 5-peito, 6-dorso, 7-patas anteriores, 8-patas posteriores, 9-região genital, 10-anus, 11-cauda, 12-vários)

- b. O profissional do secretariado que receber as informações provenientes de entidades do setor animal informa o(a) técnico(a) Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico(a) de Saúde Ambiental (TSDT-TSA) com responsabilidades no Concelho de colheita. Caso não seja possível, informa o TSA Coordenador.
- c. Após informação de colheita de carraça, o TSDT-TSA, entra em contato com a entidade/instituição e desloca-se ao local, em data e hora a combinar, a fim de proceder à recolha da(s) carraça(s);
- d. O(a) TSDT-TSA procede ao preenchimento em RedCap, efetua o registo no impresso em anexo (Anexo 1) e remete diretamente ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) em envelope adequado.

13/05/2025

A Coordenadora da Unidade de Saúde Pública